

Portaria nº 128 de 19 de agosto de 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 19 de agosto de 2016 a 19 de fevereiro de 2017, a servidora MARIA ZELIA SILVA, portadora do registro de identidade n.º 744717, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 313.551.325-87, PROFESSORA, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 19 de agosto de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO Prefeita